BULA

CLORIM

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob o nº 08306

COMPOSIÇÃO:
Ethyl 2-(4-chloro-6-methoxypyrimidin-2-ylcarbamoylsulfamoyl)benzoate
(CLORIMUROM-ETÍLICO).....**250 g/kg (25% m/m)**
Outros ingredientes.. ..... **750 g/kg (75% m/m)**

GRUPO	B	HERBICIDA

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO
CLASSE: Herbicida
GRUPO QUÍMICO: Sulfoniluréia

TIPO DE FORMULAÇÃO: Granulado Dispersível (WG)

TITULAR DO REGISTRO(*):
UPL DO BRASIL – Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.
Av. Maeda, s/n – Prédio Comercial – Térreo – Distrito Industrial, CEP: 14500-000 - Ituverava/SP
CNPJ: 02.974.733/0001-52 – Telefone: (19) 3794-5600 - FAX: (19) 3794-5624
Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 1050
(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO QUANDO APLICÁVEL

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:
CLORIMURUN TÉCNICO CONDAX – REGISTRO MAPA Nº 06206

JIANGSU CHANGLONG CHEMICALS CO. LTD. -
Longhu Tang, New District of Changzhou, Jiangsu – República Popular da China

JIANGSU INSTITUTE OF ECONOMES - 102, Ximen Street, Jintan, Jiangsu 213200 – República Popular da China

SHENYANG SCIENCREAT CHEMICALS CO. LTD. - No. 8, Shenliaodong Road, Shenyang – República Popular da China

WISCHEM CO. LTD. - Dianchang Road, Jintan, Jiangsu 213200 – República Popular da China

FORMULADOR:

ADAMA BRASIL S/A - Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa – CEP: 86.031-610 - Londrina/PR – CNPJ:02.290.510/0001-76 - Registro no
órgão estadual sob nº 003263

AGM ARGENTINA S.A. - Parque Industrial de Pilar – Parcela 3 – CP B1630CFA Pilar, Província de Buenos Aires – Argentina

LANXESS Industria de Poliuretanos e Lubrificantes Ltda. - Av. Brasil, nº 5333 - Distrito Industrial - CEP: 13505-600 - Rio Claro/SP – CNPJ: 68.392.844/0001-69 - Registrado no órgão estadual CDA/SAA/SP sob nº 235

CEREXAGRI B.V – Tankhoodf, 10 3196 KE Vondelingenplaat, Roterdã – Paises Baixos

COMPANIA CIBELES S.A – Rodovia 74 km 26 (Joaquim Suarez), Canelones – Uruguai

DALIAN RAIZER PESTICIDES CO. LTD. Nº 101 Xinanyao Jinzhou Dalian – República Popular da China

FERSOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A – Rodovia Presidente Castello Branco km 68,5 CEP 18120-970 – Mairinque/SP – CNPJ 47.226.493/0001-46 – Registro no órgão estadual CDA/SAA/SP sob nº 31

GSP CROP SCIENCE PRIVATE LIMITED – 551, Phase II, G.I.D.C. Kathwada, Ahmedabad 382430 – India

HUBEI SANONDA CO., LTD – 93 East Beijing Road, 434001, Jingshou, Hubei – China

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS - Avenida Liberdade, 1701, Cajuru do Sul, CEP 18087-170 - Sorocaba/SP - CNPJ: 61.142.552/0001-30 -
Registro no órgão estadual CDA/SAA/SP sob nº 8

JIANGSU CHANGLONG CHEMICALS CO. LTD. - Longhu Tang, New District of Changzhou, Jiangsu – China

JIANGSU REPONT PESTICIDE FACTORY CO., LTD. Nº 8 Huacheng East Road, Jintan, Jiangsu – China

JIANGSU REPONT PESTICIDE FACTORY CO., LTD. - Nº 18, Haibin 2 Road, Coastal Economic Development Zone, Rudong, Jiangsu, 226407, China.

JIANGSU SEVENCONTINENT GREEN CHEMICAL CO., LTD – North Area of Dongsha Chemzone, 215600 Zhangjiagang, Jiangsu - China

JINGBO AGROCHEMICALS TECHNOLOGY CO., LTD. Economic Development Zone, Boxing County 256500 Binzhou, Shandong – China.

MEGHMANI ORGANICS LIMITED – Unit IV Plot nº 22/2 G.I.D.C Industrial State, Village – Panoli, Dist Bharuch 3940116 Ankleshwar – Gujarat – India.

NINGBO SUNJOY AGROSCIENCE CO., LTD – N°1165, Beihai Road, Ningbo Chemical Industry Zone, Xiepu Town, Dist. Zhenhai 315040 Ningbo, Zhejiang – China.

NORTOX S.A – BR 369 – Km 197, s/n, Aricanduva – CEP 86701 -050 – Arapongas/PR – CNPJ 75.263.400/0001-99- Registro no órgão estadual sob nº 000466

NORTOX S.A – Rodovia BR 163, Km 116, s/n, Pq. Ind. Vetorasso – CEP 78740-275 – Rondonópolis/MT – CNPJ: 75.263.400/0011 – Registro no órgão estadual sob nº 183/06.

NUFARM IDUSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A – Av. Parque Sul, 2138 – Distrito Industrial – CEP 38044-750- MARACANAÚ/CE – CNPJ 07.467.822/001-26 – Registro no órgão estadual SEMACE/CE sob nº 365/2010

OURO FINO QUÍMICA LTDA. - Av. Filomena Cartafina, 22335, Qd. 14, Lote 5, Dist. Industrial III, CEP 38044-750 - Uberaba-MG – CNPJ: 09.100.671/0001-07
- Cadastro no órgão estadual nº 701-4896/2012

PRENTISS QUÍMICA LTDA. - Rodovia PR 423, s/n, Km 24,5 – Jardim das Acácias - CEP 83600-000 – Campo Largo/PR - CNPJ: 00.729.422/0001-00 -
Registro no órgão estadual SEAB/PR sob nº 002669

SHANDONG WEIFANG RAIBOW CHEMICAL CO., LTD – Binhai Economic Development Area 262737 Weifang, Shandong – China.

SULPHUR MILL LIMITED – Plot nº 230/231/232, G.I.D.C., Panoli, Dist Bharuch, Gujarat – India.

SULPHUR MILLS LIMITED – 303/304, T.V. Industrial State, Behind Glaxo, S.K Ahire Marg, Worli, Mumbai – 400 025 – Índia

SULPHUR MILLS LIMITED - G.I.D.C., Plot nº 1904, A-18/18, Panoli, Dist: Bharuch, Gujarat – Índia.

SULPHUR MILLS LIMITED - G.I.D.C., Plot nº 1905/1928/29/30, Panoli, Dist: Bharuch, Gujarat – Índia.

TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - Av. Roberto Simonsem, 1459 – Recantos dos Pássaros, 13148-030 -
Paulínia/SP - CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Registro no órgão estadual CDA/SAA/SP sob nº 477

UNIPHOS COLOMBIA PLANT LIMITED - Via 40, nº 85-85, Barranquilla, Colombia

UPL ARGENTINA S.A – Ruta Nacional 3, km 92,5 San Martin Y Craig, Abbott, Buenos Aires, Argentina.

UPL DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. - Av. Maeda s/nº - Ituverava/SP - CEP: 14500-000 - CNPJ:
02.974.733/0001-52 - Registrado no órgão estadual CDA/SAA/SP sob nº 1049

UPL LIMITED. - 3101/2, GIDC, Ankleshwar-393 002, Dist Bharuch, Gujarat, India.

UPL LIMITED - I.G.C., SIDCO, Samba Phase I, District Samba, Jammu & Kashmir

UPL LIMITED - 117, GIDC, Ankleshwar, Dist Bharuch, Gujarat, 393002, Índia.

UPL LIMITED - 3405/3406 GIDC, Ankleshwar, Dist Bharuch, Gujarat, 393002, Índia.

UPL LIMITED - Plot nº 750, GIDC, P.B. nº 9, Jhagadia, Dist Bharuch, Gujarat, 393110, Índia.

UPL LIMITED - 3-11, GIDC, Vapi, Gujarat, 396195, Índia.

UPL VIETNAM CO., LTD – Amata Road, Long Bin Industrial Park (Amata) – Bien Hoa, Dong Nai – Vietnam

YOGNONG BIOSCIENCE CO., LTD. Nº 3, Weiqi RD (East) Hanzhou Gulf Fine Chemical Zone, 312369 Shangyu, Zhejiang – China

IMPORTADOR:
CCAB Agro Ltda. Rua Teixeira da Silva, 660 – Conj. 133-134, Paraiso – São Paulo/SP – CNPJ 08.938.255/0001-01 – Registrado no órgão estadual CDA/SAA/SP sob nº 820

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: IV – POUCO TÓXICO.
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: III -PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

Cor da faixa: Verde intenso

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:
CLORIM é um herbicida pós-emergente, sistêmico, seletivo para a cultura da soja, podendo ser utilizado sistema de plantio convencional e direto. No plantio direto pode ser aplicado tanto em pré como pós-plantio da cultura.

MECANISMO DE AÇÃO EM RELAÇÃO AOS ALVOS BIOLÓGICOS:
O produto penetra nas plantas daninhas através da absorção por folhas e raízes. Se transloca por toda a planta através do xilema e floema. Trata-se de um inibidor de ALS (acetolactase), uma enzima responsável pela síntese dos aminoácidos essenciais, valina, leucina e isoleucina. O crescimento da planta é inibido poucas horas após a aplicação, mas os sintomas de injúria demoram alguns dias para aparecer. Inicialmente ocasiona o amarelecimento e morte da gema apical e posteriormente de toda a planta, interferindo na divisão celular. Em algumas plantas ocorre o encurtamento dos entrenós, em outras o espessamento na base do caule. O sistema radicular tem seu desenvolvimento prejudicado e há um encurtamento das raízes secundárias. Ocorre estagnação no desenvolvimento e a morte das plantas daninhas sensíveis em um período entre 7 e 21 dias.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, VOLUME DE CALDA e NÚMERO DE APLICAÇÕES:

CULTURA	PLANTAS INFESTANTES Nome comum (Nome científico)	DOSE Produto Comercial (kg/ha)	VOLUME DE CALDA (L/ha)	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
Soja	**Pós-emergência da cultura e planta daninha**	60 a 80	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20 a 40	A aplicação do produto deve ser em pós-emergência das plantas daninhas de folhas largas (dicotiledôneas), quando as mesmas estiverem no início do seu desenvolvimento (até 2 a 6 folhas) e quando a soja estiver a partir do 3º trifólio. CLORIM pode ser usado no manejo da cobertura vegetal (pré-plantio) e ou no ciclo da cultura (plantio a colheita). Aplicar no máximo 80 g/ha do produto por ciclo da cultura (do pré-plantio a colheita). **Realizar no máximo 1 aplicação durante o ciclo da cultura.**
	Corda-de-viola *Ipomoea grandifolia* **Picão-Preto** *Bidens pilosa* **Caruru-roxo** *Amaranthus hybridus* **Belgroega** *Portulaca oleracea*			
	Pré-plantio da cultura e pós emergência da planta daninha			
	Caruru-roxo *Amaranthus hybridus* **Belgroega** *Portulaca oleracea*			

MODO DE APLICAÇÃO:
Recomendações gerais:
Via terrestre: Deve-se utilizar pulverizador costal ou de barra, com deslocamento montado, de arrasto ou autopropelido. Utilizar bicos ou pontas que produzam jato leque ou cônico vazio, visando à produção de gotas finas a médias para boa cobertura do alvo. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e o volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. A altura da barra e o espaçamento entre bicos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta (caule, folhas e frutos), conforme recomendação do fabricante. Para volumes de aplicação fora da faixa ideal ou sob condições meteorológicas adversas, utilizar tecnologia(s) e técnica(s) de aplicação que garantam a qualidade da pulverização com baixa deriva. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

Via aérea: A aplicação deve ser realizada somente por empresa especializada, sob orientação de um Engenheiro Agrônomo. As mesmas recomendações gerais para "Via Terrestre", como tamanho de gotas, boa cobertura e uniformidade de deposição se aplicam nesta modalidade. Deve-se respeitar condições meteorológicas no momento da aplicação para que as perdas por deriva sejam minimizadas.

Preparo de calda:
Antes de iniciar o preparo, garantir que o tanque, mangueiras, filtros e pontas do pulverizador estejam devidamente limpos. Não havendo necessidade de ajustes em pH e dureza da água utilizada, deve-se encher o tanque do pulverizador até um terço de seu nível. Posteriormente, deve-se iniciar a agitação e adicionar gradativamente a quantidade necessária do produto. Feito isso, deve-se completar o volume do tanque com água quando faltar 3-5 minutos para o início da pulverização. A prática da pré-diluição é recomendada. A agitação no tanque do pulverizador deverá ser constante da preparação da calda até o término da aplicação, sem interrupção. Ao final da atividade, deve-se proceder com a limpeza do pulverizador.

INTERVALO DE SEGURANÇA:
Soja: 65 dias.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:
Recomenda-se aguardar 24 horas para reentrada na lavoura ou após a secagem completa da calda, evitando-se sempre que possível que pessoas alheias ao tratamento com a cultura e animais domésticos circulem pela área tratada. Utilizar os EPI's indicados no item "DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA", caso houver necessidade de entrar na área tratada antes da secagem total da calda aplicada.

LIMITAÇÕES DE USO:
•Uso exclusivo para culturas agrícolas.
•O produto necessita de 2 horas sem chuva após a aplicação para não ter seu efeito reduzido por lavagem do produto.
•Não aplicar o produto em períodos de estiagem prolongada, nas horas mais quentes e com umidade relativa inferior a 60%.
•No caso de rotação de culturas, aguardar o prazo de 60 dias após a aplicação do CLORIM na soja para o plantio de trigo, feijão, algodão e milho. Para outras culturas realizar bioensaios antes do plantio.
•Fitotoxicidade: Não existe evidência de fitotoxicidade para a soja nas doses recomendadas a partir do estádio de 3º trifólio, no entanto pode ocorrer leve necrose nas folhas apicais, sem prejuízo para a produtividade.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:
Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:
(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:
(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:
(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

• Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo B para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
• Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
• Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
• Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
• Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	B	HERBICIDA

O produto herbicida CLORIM é composto por CLORIMUROM, que apresenta mecanismo de ação dos inibidores da ALS (Acetolactato sintase ou acetohidroxidoácido sintase AHS) pertencente ao Grupo B, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂCIA SANITÁRIA – ANVISA
DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.
PRODUTO PERIGOSO.
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

•Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
•Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
•Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
•Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados.
•Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos.
•Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
•Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NO MANUSEIO:

•Se houver contato do produto com os olhos, lave-os imediatamente e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.
•Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.
•Ao contato do produto com a pele, lave-a imediatamente e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.
•Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.
•Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; luvas; botas de borracha; avental impermeável; máscara descartável, cobrindo nariz e a boca e óculos de proteção.
•Manuseie o produto em local arejado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:
•Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação.
•Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
•Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
•Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; luvas; botas de borracha; touca árabe; avental impermeável; máscara descartável cobrindo nariz e a boca e óculos de proteção.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:
•Não reutilize a embalagem vazia.
•Não entre na área tratada com o produto até o término do intervalo de reentrada (24h).
•Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
•Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
•Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
•Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
•No descarte de embalagens utilize equipamentos de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas e botas de borracha.

INTOXICAÇÕES POR SULFONILURÉIAS

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agronômico do produto.
Ingestão: Em caso de ingestão, não provoque vômito. Entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado. Caso o vômito ocorra, deite o paciente de lado para evitar que aspire o resíduo.
Olhos: Em caso de contato, lave com água corrente em abundância durante 15 minutos.
Pele: Em caso de contato, lave com água e sabão neutro em abundância.
Inalação: Em caso de inalação, transporte o intoxicado para um local arejado. Se o intoxicado parar de respirar, aplique imediatamente respiração artificial. Transporte-o para assistência médica mais próxima.
Antídoto: Não existe antídoto específico.

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Sulfoniluréia
Classe toxicológica	IV - POUCO TÓXICO
Mecanismos de toxicidade	Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos
Vias de absorção	Oral, dérmica e ocular.
Sintomas e sinais clínicos	A toxicidade sistêmica não é esperada a menos que grande quantidade tenha sido ingerida. A metahemoglobinemia pode ser notada quando ocorrem grande ingestões da substância. Se os sintomas forem severos ou se os sinais de envenenamento forem evidentes, outros que não sejam a metahemoglobinemia, deve-se suspeitar de outra substância tóxica adicionada. Muitas uréias substituídas são irritantes para os olhos, pele e membranas mucosas. Na exposição dérmica repetida pode ocorrer irritação com desconforto ou erupções. Os metabólitos da substância podem provocar irritação do trato urinário.

	Pode ser notada cianose, não responsiva à terapia com oxigênio, em pacientes com metahemoglobinemia devida à absorção excessiva da substância; Também podem ocorrer náuseas, vômitos e diarréia quando a substância for ingerida; depressão do SNC (sistema nervoso central) e hipoxemia (se a metahemoglobinemia estiver presente). Em exposições prolongadas e com grande contato pode-se notar irritação das membranas das mucosas respiratórias, com tosse e dificuldade respiratória.
Toxicocinética	Os compostos sulfoniluréicos são pouco absorvidos através do trato gastrintestinal de animais e do homem. A biotransformação desses compostos ocorre por processo de hidroxilação no anel aromático, desalquilação e conjugação com substâncias endógenas especialmente com o UDPGA e PAPS. Em grande proporção, são excretados sob a forma inalterada.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição, de quadro clínico compatível e através de exames laboratoriais para a medição da concentração de metahemoglobina e gasometria arterial em todos os pacientes cianóticos, em pacientes demonstrando dispnéia ou outros sinais de insuficiência respiratória. O diagnóstico diferencial pode ser feito para a cianose por outras causas (hipóxia) e para sulfahemoglobinemia. Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação, trate o paciente imediatamente, não condicionando o início do tratamento à confirmação laboratorial.
Tratamento	As medidas abaixo relacionadas, especialmente aquelas voltadas para a adequada oxigenação do intoxicado, devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e a descontaminação. Utilizar luvas e avental durante a descontaminação. 1.Remover roupas e acessórios e descontaminar a pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. 2.Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. 3.Em caso de ingestão recente, proceder à lavagem gástrica. Atentar para nível de consciência e proteger as vias aéreas do risco de aspiração. Administrar carvão ativado na proporção de 50 – 100 g em adultos e 25 – 50 g em crianças de 1 – 12 anos, e 1 g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 mL de água. **Emergência, suporte e tratamento sintomático:** mover o paciente para um local arejado. Monitorar a respiração agonizante. Se desenvolver tosse ou dificuldade respiratória avaliar a irritação do trato respiratório. Administrar alto fluxo de oxigênio ou fazer a ventilação assistida. **Específico:** Administrar carvão como uma mistura fraca (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual: 25 a 100 g em adultos/adolescentes, 25 a 50 g em crianças (1 a 12 anos de idades) e 1 g/kg em crianças com menos de 1 ano de idade. Não deverá ser administrada se o paciente estiver assintomático. O tratamento primário é sintomático e de suporte. Em casos de metahemoglobinemia administrar de 1 a 2 mg/kg de azul de metileno a 1%, lentamente intravenoso em pacientes sintomáticos. Doses adicionais podem ser necessárias e não devem exceder a 4 mg/kg. Nos casos em que não há resposta ao azul de metileno ou quando o mesmo estiver contra-indicado (deficiência da glucose-6-fosfato desidrogenase - G6PD) as seguintes medidas devem ser consideradas: exsanguineotransfusão e oxigenação hiperbárica.

	Olhos: expô-los à copiosa quantidade de água em temperatura ambiente por pelo menos 15 minutos. Se irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem o paciente deve estar em facilidade de cuidados médicos. Pele: remova a roupa contaminada e lave a área exposta completamente com sabão e água. Um exame físico da área de irritação deve ser feito ou persistindo a dor.
Contra-indicações	O uso do azul de metileno para hipóxia está contra-indicado em pacientes que possuem deficiência da glucose-6-fosfato desidrogenase (G6PD).
ATENÇÃO	As intoxicações por Agrotóxicos estão incluídas entre as Enfermidades de Notificação Compulsória. Comunique o caso e obtenha informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento através dos Telefones de Emergência. **PARA INFORMAÇÕES MÉDICAS:** **Disque-Intoxicação: 0800-722-6001** Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS **Telefone de Emergência da empresa:** 0800 70 10 450 – (019) 3794-5600

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:
Em ratos o CLORIMUROM-ETÍLICO foi imediatamente absorvido em dose baixa (5 mg/kg), mas em alta dose (150 mg/kg) foi saturado. O CLORIMUROM-ETÍLICO foi extensivamente metabolizado, baseado em sua excreção muito baixa na bile e extensa excreção do que foi metabolizado na urina e nas fezes. Parte da substância que permaneceu não absorvida, foi excretada nas fezes e não foi excretada na urina.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:
Efeitos Agudos:
DL_{50} oral para ratos: >2000 mg/kg
DL_{50} dérmica para ratos: >2000 mg/kg
Irritabilidade dérmica: o produto foi considerado levemente irritante para a pele de coelhos, com eritema e edema leves dificilmente perceptíveis.
Irritabilidade ocular: o produto foi considerado levemente irritante para os olhos de coelhos, com inflamação da mucosa ocular reversível em 24 h.
Sensibilização cutânea: o produto foi considerado não sensibilizante para as cobaias, sem nenhuma sensibilização cutânea nos animais testados.
Efeitos crônicos:
Ratos foram alimentados por 2 anos com uma dieta diária contendo CLORIMUROM-ETÍLICO em doses de até 12,5 mg/kg/dia. Os principais efeitos observados foram diminuições do peso corporal, mudança no peso dos órgãos e efeitos nos parâmetros químicos e hematológicos do sangue. O nível sem efeito observado foi de 12,5 mg/kg/dia.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:
- Este produto é:

	Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).

	Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
X	**Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).**
	Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

•Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
•Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir, principalmente, águas subterrâneas.
•Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.
•Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
•Não utilize equipamento com vazamento.
•Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
•Aplique somente as doses recomendadas.
•Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
•A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
•Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
•Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:
•Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
•O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
•A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
•O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
•Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
•Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
•Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
•Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
•Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:
•Isole e sinalize a área contaminada.
•Contate as autoridades locais e competentes e a Empresa **UPL do Brasil - Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.**, pelo telefone de Emergência (0800) 70 10 450 – (019) 3794-5600.
•Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscaras com filtros).
•Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
-Piso pavimentado: recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
-Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
-Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

•Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO_2, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL:

LAVAGEM DA EMBALAGEM:
Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.
• Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):
Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:
-Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
-Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
-Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
-Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
-Faça esta operação três vezes;
-Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

•Lavagem sob Pressão:
Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:
-Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
-Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
-Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
-A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
-Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:
-Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
-Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
-Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque pulverizador;
-Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:
Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:
No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL:
ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA
O Armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
Use luvas no manuseio dessa embalagem.
Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA
No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL
ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA
O Armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
Use luvas no manuseio dessa embalagem.
Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA
No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)
ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA
O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA
É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS
A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS
A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO
Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:
O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU DO MUNICÍPIO:
De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA: 08007010450

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAL

Produto com restrições no estado do Paraná, verifique a tabela de indicação de uso para as doses e plantas infestantes.

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A
End. para Correspondência: Rua José Geraldo Ferreira, 105 – Notre Dame - Campinas/SP - CEP13092-807 - Fone: (19) 3794-5600 - Fax: (19) 3794-5624
Matriz: Avenida Maeda, s/n° - Prédio Comercial – Térreo - Distrito Industrial - Ituverava/SP - CEP14500-000